



PORTARIA N.º 004/2025-CCE

O Professor Doutor **DIOGO FRANCISCO ROSSONI**, Diretor do Centro de Ciências Exatas da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.....

Considerando a Portaria nº 001/2025-CCE, de 25 de junho de 2025, que nomeou a Comissão de Revisão do Regulamento Serviço de Radioproteção do Centro de Ciências Exatas (SRP/ CCE);

Considerando o pedido de prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos feito pelo Presidente da Comissão, Caio Vinícius de Oliveira.

RESOLVE:

Artigo 1º – Prorrogar, por 10 (dez) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Revisão do Regulamento do Serviço de Radioproteção do Centro de Ciências Exatas (SRP/CCE), fixando-o até **15 de agosto de 2025**.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 04 de agosto de 2025.

Diogo Francisco Rossoni
DIRETOR